



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 155/2019

Protocolado Sob Nº 650/2019

Em 06 de 12 de 2019

Às 16:30 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.060.000,00 (HUM MILHÃO, SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 1.060.000,00 (HUM MILHÃO, SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0013.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 920.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0013.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 40.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.122.0002.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 80.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.122.0002.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.060.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 112.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E CULTIVO PROTEGIDO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Castro

15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 300.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 297.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.060.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.060.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, em **caráter de urgência**, por anulação e suplementação para vencimentos e vantagens fixas para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, para o pagamento o pagamento do décimo terceiro salário em 13/12/2019, estamos alterando a folha de pagamento dos servidores da educação para o vínculo de recurso livre, pois as verbas vinculadas que são utilizadas para o pagamento dos mesmos tiveram uma redução nos repasses pelo Governo Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL